LEI Nº 0596/2007.

EMENTA: Dá nome a artéria desta cidade.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de RUA JOSÉ MARTINS DE SOUZA, à rua projetada que fica lateral com a final da Rua Santa Luzia nesta cidade.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Machados, em 16 de maio de 2007.

Manuel Plácido da Silva Filho
Prefeito

Scanned by CamScanner